

competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2020 à empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0015-30, para o registro de preços de 675 unidades de MICALFUNGINA SÓDICA 50 MG (participação aberta (75%)) (item 01), no valor unitário de R\$ 146,02 (cento e quarenta e seis reais e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 98.563,50 (noventa e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), 225 unidades de MICALFUNGINA SÓDICA 50 MG (cota reservada ME/EPP (25%)) (item 02), no valor unitário de R\$ 146,02 (cento e quarenta e seis reais e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 32.854,50 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), 1.395 unidades de MICALFUNGINA SÓDICA 100 MG (participação aberta (75%)) (item 03), no valor unitário de R\$ 293,29 (duzentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 409.139,55 (quatrocentos e nove mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e 465 unidades de MICALFUNGINA SÓDICA 100 MG (cota reservada ME/EPP (25%)) (item 04), no valor unitário de R\$ 293,29 (duzentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 136.379,85 (cento e trinta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para uso nas unidades hospitalares pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6110.2017/0007985-3

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação do Núcleo de Contratos, do Departamento de Gestão Hospitalar, da Gerência de Orçamento e da Assessoria Jurídica/AHM, que acolho, com fundamento no artigo 65, incisos I, alínea “a” e II, no § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, bem como pela competência delegada na Portaria nº117/2018 – AHM.G, AUTORIZO o Aditamento do Termo de Contrato nº 081/2018 celebrado com a empresa STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.428.051/0001-20; cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reprocessamento e esterilização por vapor a baixa temperatura e formaldeído gasoso (vbt) de produtos para saúde nas unidades hospitalares pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de Incluir/ACRESCER os quantitativos descritos em planilha pelo Departamento de Gestão Hospitalar, justificado pela necessidade de enfrentamento da pandemia ora instalada, bem como pela eminiência de decretação de Estado de Calamidade Pública no país, perfazendo, assim, o valor do acréscimo para o TC nº 081/2018 na monta de R\$ 62.878,77 (sessenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), implicando em um aumento de aproximadamente 4,75%, considerando o valor mensal do contrato com a inclusão na quantia de R\$ 361.862,97 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), sendo fixada a despesa para 2020 de R\$ 188.636,31 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos); que onerará a dotação orçamentária nº01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, emitindo a Nota de Reserva nº1241/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2019/0014638-4

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 450 ampolas de CLONIDINA CLORIDRATO 150 mcg/ml 1 ml (Item 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 193/AHM/2019, da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, pelo valor total de R\$ 3.217,50 (três mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.3.00.00, conforme nota de reserva nº 1.164/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2019/0014625-2

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 16.700 ampolas de ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 3 ML (Item 03 e 04) e 750 frascos-ampolas de SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FAM (Item 05 e 06), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 267/2019-SMS.G, da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, pelo valor total de R\$ 31.001,50 (trinta e um mil e um reais e cinquenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 1.177/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2019/0014616-3

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 940 ampolas de NITROGLICERINA 5 MG/ML SOL. INJETÁVEL AMP 10 ML (Item 05 e 06), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 192/2019-SMS.G, da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, pelo valor total de R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 1.169/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2019/0014565-5

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 2.300 comprimidos de MISOPROSTOL EM COMPRIMIDOS VAGINAIS COM 25 MCG (Item 01) e 1.400 comprimidos de MISOPROSTOL EM COMPRIMIDOS VAGINAIS COM 200 MCG (Item 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 219/2019-SMS.G, da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.027.894/0001-64, pelo valor total de R\$ 67.594,00 (sessenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 1.176/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2019/0014558-2

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 13.440 frascos de GLICOSE 50 MG/ML (5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 1 L (Item 03 e 04) e 1.920 frascos de MANITOL 200 MG/ML (20%) SOLUÇÃO FRASCO 250 ML (Itens 05 e 06), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 244/2019-SMS.G, da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0001-04, pelo valor total de R\$ 59.712,00 (cinquenta e nove mil setecentos e doze reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 1.099/2020.

COMUNICADO DE REABERTURA

PROCESSO 6110.2019/0003402-0 PREGÃO ELETRÔNICO 447/2019

Ficam informadas as empresas que participaram do PREGÃO ELETRÔNICO 447/2019 para REGISTRO DE PREÇOS DE CONECTOR VALVULADO PARA CATETER VENOSO PARA USO NAS UNIDADES DA AHM, com reabertura realizada dia 13/03/2020 às 09h30min, publicado no DOC de 11/03/2020, pag. 77, que tendo em vista a desclassificação da empresa BMR MEDICAL LTDA, tendo em vista a reprovação da amostra referente ao Item 01, conforme parecer técnico: "TECNOLOGIA NÃO APRESENTA PRESSÃO NEUTRA TENDO UMA RETRAÇÃO/REFLUXO DO LÍQUIDO AO DESCONECTAR A SERINGA, ASSIM COMO A MESMA PERMITIU A INFUSÃO DE LÍQUIDOS COM A INTRODUÇÃO DA AGULHA."

Fica marcada a Reabertura da sessão do referido certame para o dia 25/03/2020 às 09h30min., para retomada do certame, no site www.comprasnet.gov.br.

SOLICITO A TODAS AS LICITANTES PERMANEÇAM LOGADAS NO DIA E HORÁRIO MARCADO PARA RETOMADA.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 094/2020 – Processo nº 6110.2019/0015180-9

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE ERTAPENEM 1 G PARA UNIDADES DA A.H.M. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h30 do dia 08 de Abril de 2020, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº. 6110.2019/0013615-0 Pregão Eletrônico nº. 518/2019

OBJETO:AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE HIDROFIBRA 15CMX15CM, CURATIVO DE HIDROFIBRA 5CMX5CM, CURATIVO DE HIDROFIBRA 10CMX10CM E CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 X 19CM, PARA UNIDADES AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

À vista dos elementos constantes no processo 6110.2019/0013615-0, o Pregoeiro por analogia no artigo 17, inciso II do Decreto nº 10.024/2019, delibera por CONHECER a impugnação ao edital do Pregão Eletrônico 518/2019 apresentada pela empresa LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP - CNPJ nº 24.980.102/0001-89, posto que presentes os requisitos de admissibilidade, para no mérito NEGAR PROVIMENTO a impugnação apresentada, por inexistirem razões a impugnante. Mantendo-se todas as cláusulas do edital, sendo marcada nova data de abertura.

Cotação Eletrônica nº: 146/2020 – Processo nº. 6110.2020/0003895-8

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia 24/03/2020, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM e PARTICIPAÇÃO ABERTA, com encerramento no dia 25/03/2020, às 15h00min, para a aquisição de CATETER INTRAVENOSO AGULHADO COM DISPOSITIVO Nº 14 G, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

Cotação Eletrônica nº: 147/2020 – Processo nº. 6110.2020/0004602-0

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia 24/03/2020, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM e PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, com encerramento no dia 26/03/2020, às 15h00min, para a aquisição de ATROPINA 10 mg/ml 5 ml SOLUÇÃO OFTÁLMICA, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2019/0015468-9

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 66.500 frascos-ampolas de CEFTRIAXONA SÓDICA EM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA EM FRASCO AMPOLA COM 1000 MG (Item 07), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 144/2019-SMS.G, da empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0004-56, pelo valor total de R\$ 332.500,00 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 1.124/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2019/0014920-0

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 800 frascos-ampolas de PROPOFOL 10 MG/ML

EMULSAO INJETÁVEL FR-AMP. OU SERINGA 50 ML (Item 07 e 08) e 600 ampolas de DECANOATO DE HALOPERIDOL EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 70,52 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG DE HALOPERIDOL) - AMP (Item 09 e 10), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 279/2019-SMS.G, da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, pelo valor total de R\$ 60.426,00 (sessenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 1.116/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2019/0014916-2

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 3.010 cápsulas de FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO (Item 04), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 288/2019-SMS.G, da empresa BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 14.112.327/0001-607, pelo valor total de R\$ 203,18 (duzentos e três reais e dezoito centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 1.168/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2019/0014885-9

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 780 frascos-ampolas de ERITROPOETINA HUMANA 4.000 UI (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 037/AHM/2019, da empresa TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.493.969/0001-03, pelo valor total de R\$ 20.506,20 (vinte mil quinhentos e seis reais e vinte centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 1.175/2020.

COMUNICADO DE REABERTURA

Processo nº. 6110.2019/0013615-0 Pregão Eletrônico nº. 518/2019

Ficam informadas as empresas que participaram do PREGÃO ELETRÔNICO 518/2019 para AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE HIDROFIBRA 15CMX15CM, CURATIVO DE HIDROFIBRA 5CMX5CM, CURATIVO DE HIDROFIBRA 10CMX10CM E CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 X 19CM, PARA UNIDADES AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL., com abertura marcada inicialmente dia 27/01/2020 às 09h00min, publicado no DOC de 24/12/2019, pag. 84, que tendo em vista a decisão da impugnação interposta pela empresa LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP - CNPJ nº 24.980.102/0001-89, na qual foi NEGADO PROVIMENTO, fica marcada a Abertura da sessão do referido certame para o dia 27/03/2020 às 09h00min., mantendo-se todas as cláusulas do edital, no site www.comprasnet.gov.br.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0015296-1

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, homologo o resultado da cotação eletrônica nº 105/2020 à empresa GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.044.066/0001-08, para aquisição de 3.000 ampolas de metilergometrina maleato 0,2 mg/ml 1 ml, no valor unitário de R\$ 1,3433 e no valor total de R\$ 4.029,90 (quatro mil vinte e nove reais e noventa centavos), para o uso nos Hospitais Municipais pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 775/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0014259-1

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02, no artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 101/2020 à empresa POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.743.543/0001-39, para o Item 01: CONECTOR RETO 22 MM /15 F X 22 MM /15 F, no valor unitário de R\$ 25,29 (vinte e cinco reais e vinte e nove centavos)? e no valor total de R\$ 4.805,10 (quatro mil oitocentos e cinco reais e dez centavos)?, sendo o referido bem para abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Referência, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 – NR nº 588/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2020/0004543-1

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo em tela, considerando a manifestação do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e alterações posteriores, no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e no Decreto Municipal 50.478/09 e com base na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta com a empresa EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.265.334/0004-89, para contratação emergencial, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolútiva, cujo objeto versa sobre a Contratação em caráter de Emergência de empresa especializada para prestação de serviços de transporte/ remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatal em ambulâncias Tipo B (Suporte Básico) e Tipo D (UTI Móvel) com cobertura de 24 horas, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal (AHM) durante o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, conforme Termo de Referência, no valor mensal de R\$ 225.300,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos reais), perfazendo a monta de R\$ 675.900,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos reais), onerando a dotação orçamentária nº. 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00 – NR 1.240/2020.

II – Autorizo a emissão das Notas de Empenho em favor da empresa no valor correspondente, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6110.2016/0003737-7

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação do Núcleo de Contratos, do Departamento de Gestão Hospitalar, da Gerência de Orçamento e da Assessoria Jurídica/AHM, que acolho, com fundamento no artigo 65, incisos I, alínea “a” e II, no § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº nº59.283/2020, e no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, bem como pela competência delegada na Portaria nº117/2018 – AHM.G, AUTORIZO, em virtude da pandemia declarada pela OMS, e o estado de calamidade pública reconhecida por Decreto, o aditamento para INCLUIR/ACRESCER os quantitativos descritos pelo Departamento de Gestão Hospitalar, em planilha anexa aos autos, do Termo de Contrato 114/2017, no valor de R\$ 156.284,40 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), implicando em um aumento de aproximadamente 6,25%, passando o valor mensal do contrato com a inclusão na quantia de R\$ 781.843,40 (setecentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); o Termo de Contrato 115/2017 no valor de R\$ 118.911,60 (cento e dezoito mil novecentos e onze reais e sessenta centavos), implicando em um aumento de aproximadamente 6,25%, passando o valor mensal do contrato com a inclusão na quantia de R\$ 594.911,60 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e onze reais e sessenta centavos); o Termo de Contrato 116/2017 no valor de R\$ 52.550,40 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), implicando em um aumento de aproximadamente 3,58%, passando o valor mensal do contrato com a inclusão na quantia de R\$ 460.550,40 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos); o Termo de Contrato 117/2017 no valor de R\$ 174.283,20 (cento e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), implicando em um aumento de aproximadamente 6,25%, passando o valor mensal do contrato com a inclusão na quantia de R\$ 871.051,20 (oitocentos e setenta e um mil cinquenta e um reais e vinte centavos); o Termo de Contrato 118/2017 no valor de R\$ 12.166,08 (doze mil cento e sessenta e seis reais e oito centavos), implicando em um aumento de aproximadamente 6,25%, passando o valor mensal do contrato com a inclusão na quantia de R\$ 608.806,08 (seiscentos e oito mil oitocentos e seis reais e oito centavos); o Termo de Contrato 120/2017 no valor de R\$ 22.119,04 (vinte e dois mil cento e dezoito reais e quatro centavos), implicando em um aumento de aproximadamente 5,05%, passando o valor mensal do contrato com a inclusão na quantia de R\$ 137.031,04 (cento e trinta e sete mil trinta e um reais e quatro centavos); firmados com a empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.886.257/0002-73; e para o Termo de Contrato 111/2017 o no valor de R\$ 161.900,91 (cento e sessenta e um mil e novecentos reais e noventa e um centavos), implicando em um aumento de aproximadamente 6,25%, passando o valor mensal do contrato com a inclusão na quantia de R\$ 808.890,91 (oitocentos e oito mil oitocentos e noventa reais e noventa e um centavos); o Termo de Contrato 112/2017 no valor de R\$ 41.727,52 (quarenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), implicando em um aumento de aproximadamente 6,25%, passando o valor mensal do contrato com a inclusão na quantia de R\$ 208.477,52 (duzentos e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); o Termo de Contrato 113/2017 no valor de R\$ 33.049,85 (trinta e três mil quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), implicando em um aumento de aproximadamente 6,25%, passando o valor mensal do contrato com a inclusão na quantia de R\$ 165.115,85 (cento e sessenta e cinco mil cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos), firmados com a empresa MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZ